



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 694/12 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 3.432/98, para Unidade de Terapia Intensiva e critérios da resolução RDC nº 007/10, ANVISA/MS;

a Documentação apresentada em processo de nº 11551-2000/12-8, do Hospital São Vicente de Paulo do município de Passo Fundo, CNES nº 2246988, de acordo com a legislação vigente;

a Resolução nº 035/2012 - CIB/RS;

o Parecer nº 009/12 do Conselho Municipal de Saúde;

a Resolução nº 128/2012 da CIR da 6ª Coordenadoria Regional de Saúde;

o Termo de Compromisso do Serviço de Vigilância Sanitária da 6ª Coordenadoria com Hospital São Vicente de Paulo referente a reavaliação; a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 12/12/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do Hospital São Vicente de Paulo, do município de Passo Fundo, complementação dos leitos de UTI Tipo II Adulto, Pediátrico e Neonatal, conforme Resolução nº 035/12 – CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS